



Norte Shopping S/A. **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS COMODANTES. **Assinatura:** 31.08.2026.

APOSTILA Nº 001/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/Nº

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0064400-07 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143, § 8º, da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE:**

expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato s/nº**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Aceluz Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.074/0001-00, em face da Locação Predial Urbana para Fins não Residenciais de imóvel com área total de 2.843,27m², composta por 1.607,62m² de piso e 1.235,65m² de mezanino, localizado no primeiro piso do Shopping Barra, situado na Avenida Centenário, nº 2.992, Barra, Salvador/BA, destinado ao funcionamento da unidade SAC BARRA, para reajustar o valor contratual concernente à variação do INPC apurada entre os períodos de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 5,05%), ressaltando-se que a Locadora renunciou a 50% (cinquenta por cento) do índice de reajuste, resultando na aplicação efetiva do percentual de aproximadamente 2,525%, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 291.802,54 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 299.155,87 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 1º/09/2025. **Assinatura:** 31.08.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

APOSTILA Nº 001/2026 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2025

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, titular da Secretaria da Administração - SAEB, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E. na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e em conformidade com o processo SEI nº 009.0261.2026.0046193-41. **RESOLVE:**

O presente Apostilamento tem por objeto promover a adequação da programação orçamentária do Termo de Cooperação Técnica n/ 072.2025, celebrado entre a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com interveniência da **Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC** e da **Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, mediante inclusão de destinação de mais um recurso, destinadas à execução das despesas decorrentes da prestação de serviços de estruturação e funcionamento das unidades de atendimento do PROCON, mediante assistência metodológica e técnica, com a disseminação do conhecimento e tecnologia do modelo de atendimento adotado pela Superintendência de Atendimento ao Cidadão, visando à melhoria dos serviços prestados ao público.

Dados Orçamentários do PROCON (UO Concedente - Origem do Crédito):

- **Unidade Orçamentária:** 38601 - Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor;
- **Unidade Gestora:** 0001 - PROCON Executora;
- **Ação Orçamentária:** 2061 - Funcionamento de Unidade do PROCON;
- **Destinação de Recursos:** 17590104000000000000 e **27590304000000000000.1;**
- **Naturezas de Despesa:**
 - o 3.3.90.14 - Diárias Civil;
 - o 3.3.90.30 - Material de Consumo;
 - o 3.3.90.33 - Passagem e Despesas de Locomoção;
 - o 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra;
 - o 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Programação Visual e Serviços de Engenharia);
 - o 4.4.90.51 - Obras Cíveis;
 - o 4.4.90.52 - Material e Equipamentos Permanentes.

O presente Apostilamento não implica alteração do objeto, da vigência, das responsabilidades assumidas pelas partes ou de quaisquer outras cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 072/2025, promovendo exclusivamente a adequação da programação orçamentária necessária à execução das despesas previstas no ajuste. **Assinatura:** 31.08.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003.25.21. PS.1.

PROCESSO SEI: 049.4643.2026.0000849-41; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - **PRODEB**, CNPJ n.º 13.579.586/0001-32; - **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses; - **Valor:** global permanece em R\$ 18.406.451,76 (dezoito milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); - **Período:** 23/10/2026 a 22/10/2027; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900;

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00; e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 31/08/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 19/2025

PROCESSO SEI: 049.4643.2026.0001030-83; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30; - **Objeto:** prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses; - **Valor:** global permanece em R\$ 238.683,02 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos); - **Período:** 01/09/2026 á 31/08/2027; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:09.301 **Unidade Gestora:**0001 **Ação:**06.122.446.433 **7.9900;****Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:**1.753.0.105.000000.0 0.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00 .00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 31/08/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO SEI: 049.4643.2026.0021948-76; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** Creta Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 04.374.998/0001-45;- **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados com base na CCT/2025/2026 e a concessão do reajustamento representado um percentual 4,24%;- **Vigência:** 01/09/2026 a 31/08/2027; - **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 256.077,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e sete centavos); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0. 213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.61 3.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 31/08/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2026 - EGBA

PROCESSO: 093.1715.2025.0003884-26. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa De Licitação nº 068/2026. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de publicação e divulgação de atos públicos oficiais, no Diário Oficial do Estado da Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 862.884,00 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** U.O: 39.101; U.G: 0001; Ação: 08.131.502.2020; Natureza da despesa: 3.3.90.39.000; Fonte do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário Em Exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024. PROCESSO Nº 028.2199.2024.0001438-65 - Partícipe: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - Partícipe: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2024, com início em 31 de agosto de 2026 e término em 01 de março de 2028. ASSINATURA: 27/08/2026.

APOSTILA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 028.2206.2026.0001461-11

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, na Lei Estadual nº 14.634/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, com o objetivo de designar o servidor Luiz Dias de Oliveira, Diretor, matrícula nº 92190057, como Gestor dos Contratos abaixo especificados, em substituição à ex-servidora Diana Sampaio Melo, matrícula nº 92141637, permanecendo inalteradas as designações dos Fiscais, que continuarão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos respectivos instrumentos contratuais.

Nº DO PROCESSO SEI	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO
028.2205.2025.0000680-49	Empresa TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade LTDA	015/2025
028.2205.2025.0000680-49	Empresa TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade LTDA	016/2025



028.2206.2025.0001587-97	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	018/2025
--------------------------	---	----------

Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2026.

Edson Vieira Porto

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 122/2026 (PE 008/2026)

Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratado: AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA- Prazo : 12 (doze) meses, a contar da data da (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.Valor Global : R\$ 57.999,60 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global.Processo SEI 022.2245.2026.0000805-31 - Dotação : Unidade Gestora 3.22.101; Ação : 13.392.406.7955- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 ; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101393.01.01.00- Foro : Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Nadjane Estrela Soares - Secretaria em exercício e Renata Amoedo Cavalcante.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 123/2026 (PE 008/2026)

Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratado: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - Prazo : 12 (doze) meses, a contar da data da (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.Valor Global : R\$ 130.820,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte reais).conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global.Processo SEI 022.2245.2026.0000805-31 - Dotação : Unidade Gestora 3.22.101; Ação : 13.392.406.7955- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 ; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101393.01.01.00- Foro : Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Nadjane Estrela Soares- Secretaria em exercício e Weverton Phillipe Freire Pereira.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 124/2026 (PE 008/2026)

Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratado: NL21 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- Prazo : 12 (doze) meses, a contar da data da (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global : R\$ 102.999,75 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos.),conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global.Processo SEI 022.2245.2026.0000805-31 - Dotação : Unidade Gestora 3.22.101; Ação : 13.392.406.7955- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 ; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101393.01.01.00- Foro : Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Nadjane Estrela Soares - Secretaria em exercício e Karen Rios Lima.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMODECONTRATONº0075/2026-ProcessoSEI.N.º054.4572.2026.0001899-49.

Partes: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 10.975.765/0001-09. **Objeto:** serviço de agenciamento de viagens terrestres intermunicipais e interestaduais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), a ser disponibilizado pela contratada, nele compreendidas as atividades de reserva, marcação, emissão, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens, remarcação ou alteração. **Valor:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Prazo:** 12 meses, a partir do dia 02 de setembro de 2026. Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0001. **PAOE:** 13.392.406.6903 / 13.392.406.4356 / 13.122.502.2000 **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2026. Processo SEI nº 054.21362.2026.0001772-13.

FUNCEB E A EMPRESA CAROL BARBOSA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ **44.512.752/0001-07. Objeto:** alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original nº 021/2026, visando instituir o pagamento antecipado excepcional de parcela do valor global do contrato, destinado a cobertura das despesas operacionais para elaboração de material gráfico, produção de press kits, execução de plano de mídia e infraestrutura tecnológica de campo indispensáveis à execução das atividades de comunicação. **JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 212/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ PH SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.; Município: Lagoa Real - Ba;

Objeto: execução de obras e serviços de reforma e requalificação do SETAF do município de Juazeiro.; **Unidade Orçamentária:** 18.401 **Função:** 20 **Sub-Função:** 122 **Programa:** 446/502 **P/A/OE:** 7855 / 2000 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.000 / 33.90.39.000 **Região de Planejamento:** 7800/9900 **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 /; **Valor:** R\$ 56.806,55; **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura: **Data da assinatura:** 31/08/2026; **Processo nº** 035.7368.2026.0006653-31 **CT 252/2026**

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; Município: Vitória da Conquista - Ba; **Objeto:** aquisição de aquisição de Implementos Agrícolas (lotes 03, 05, 09, 11, 13); **Unidade Orçamentária:** 18101 - **Assessoria de Planejamento e Gestão** - SDR **Unidade Gestora:** 18101.0003 - **SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** **Dotação Orçamentária de Origem:** 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.17060166600198010500.1 **Valor:** R\$ 147.651,86; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura: **Data da assinatura:** 31/08/2026; **Processo nº** 035.8295.2026.0020142-96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2026.0010713-16. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 072/26. CONTRATADA: LR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Contenção de Encostas nos Municípios de Araçás, Araci e Jiquiriçá, no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 8.167.037,02 (oito milhões, cento e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários. PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0018290-01. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 018/26. CONTRATADA: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos e a Execução da Obra para Implantação do CEU da Cultura, nos Municípios de Itiúba, Juazeiro, Jaguarari, Jeremoabo e Senhor do Bonfim - Bahia. VALOR: R\$ 12.440.468,51 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Para CEU de Cultura do Município de Itiúba:** Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201173.00.00.00 e / ou 2.570.0.331.201173.00.00.00 - R\$ 1.951.017,00; Região de Planejamento: 5600; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura; Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 2.754.0.321.800130.00.00.00 - R\$ 839.998,11; Região de Planejamento: 5600; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura. **Para CEU de Cultura do Município de Juazeiro:** Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201169.00.00.00 e / ou 2.570.0.331.201169.00.00.00 - R\$ 1.951.154,20; Região de Planejamento: 6200; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura; Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 2.754.0.321.800130.00.00.00 - R\$ 722.820,04; Região de Planejamento: 6200; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura. **Para CEU de Cultura do Município de Jaguarari:** Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201170.00.00.00 e / ou 2.570.0.331.201170.00.00.00 - R\$ 1.950.912,14; Região de Planejamento: 7700; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura; Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 2.754.0.321.800130.00.00.00 - R\$ 635.778,47; Região de Planejamento: 7700; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura. **Para CEU de Cultura do Município de Jeremoabo:** Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 2.754.0.321.800130.00.00.00 - R\$ 635.323,42; Região de Planejamento: 6900; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura. **Para CEU de Cultura do Município de Senhor do Bonfim:** Unidade Orçamentária: 22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT; Ação: 13.392.406.7047 - Implantação de Centro de Cultura; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000;